INDICAÇÃO N° 005/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Reitero pela segunda vez para que a Secretária Municipal de Saúde, providencie o atendimento ginecológico agendado nas Unidades de Saúde do Interior.

Justificativa:

Já realizei a indicação em três ocasiões, sem que até o momento fosse dado uma resposta ao problema. Como o modelo de saúde de General Câmara é a estratégia de saúde da família, entendo ser oportuno criar um serviço de retaguarda a atenção primaria em saúde, onde possa ser organizado agenda de atendimento para as mulheres que necessitam de atendimento especializado Ginecológico nas Unidades de Saúde do Interior. Esse atendimento poderá ser realizado de forma quinzenal.

Sabemos da dificuldade de horário de transporte para a sede, esse atendimento qualificará as ações de saúde da mulher. É claro esse atendimento deve ser organizado por agendas afim que que o médico ginecologista tenha uma demanda suficiente para atender no interior no dia programado.

General Câmara, 02 de fevereiro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB